

Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco

Aviso n.º 13 814/2006

Olinda Maria Cebola Monsanto Gonçalves, enfermeira de nível 1, transita para a categoria de enfermeira graduada, com efeitos a 31 de Julho de 2006, nos termos do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e das circulares normativas n.ºs 7/99, de 19 de Agosto, do Departamento de Recursos Humanos, e 12/2005, de 27 de Dezembro, da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Dezembro de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Céu Madeira*.

Deliberação n.º 1807/2006

Por deliberação da Administração Regional de Saúde do Centro de 14 de Setembro de 2006 e por despacho da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 8 de Novembro de 2006, e após ter havido acordo entre o Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco e o Hospital de Santa Maria, E. P. E., foi autorizada a transferência de Sónia Isabel Agostinho Sacramento Mendes, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, E. P. E., para o quadro de pessoal do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Dezembro de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Céu Madeira*.

Deliberação n.º 1808/2006

Por deliberação de 7 de Dezembro de 2006 do conselho de administração do Hospital Amato Lusitano, foram cessadas, a seu pedido, as nomeações como chefes de equipa do serviço de urgência, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2006, da assistente graduada Gina Augusta Semedo Rodrigues de Melo, cirurgia geral, da assistente Rita Maria de Mira Franco Belico de Velasco Resende, medicina interna, e de Rosa Maria Santos da Silva, medicina interna.

14 de Dezembro de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Céu Madeira*.

Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira

Aviso n.º 13 815/2006

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, autorizado pelo conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro e por deliberação do conselho de administração do Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira de 23 de Novembro de 2006, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para provedimento de um lugar de assistente de medicina interna existente no quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 1017/95, de 21 de Agosto, e alterado pela Portaria n.º 750/98, de 14 de Setembro.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Tipo de concurso e prazo de validade — o concurso é institucional interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais de admissão e já vinculados à função pública, independentemente do serviço a que pertençam, e é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira ou noutras instituições com as quais tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

5 — Regime de trabalho/vencimento — o regime de trabalho é o de dedicação exclusiva, quarenta e duas horas semanais, a menos que os interessados declarem optar pelo regime de tempo completo, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro, podendo ser desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes, nomeadamente o despacho minist-

terial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 22 de Agosto de 1990.

O vencimento é o constante do anexo 1 do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, conjugado com os Decretos-Leis n.ºs 198/97, de 2 de Agosto, e 19/99, de 27 de Janeiro.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — São requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

6.2 — São requisitos especiais:

a) Possuir o grau de assistente de medicina interna ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira, sito na Rua do Hospital, 2460-051 Alcobaça, e entregue na Secção de Pessoal, durante o horário normal de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido no n.º 7.1 do presente aviso, podendo ainda ser remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

7.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e telefone);

b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;

c) Identificação do concurso, mediante referência ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente de medicina interna ou equivalente;

b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;

c) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;

d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

8.1 — A apresentação do documento referido na alínea *c)* do n.º 8 do presente aviso pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a esse requisito.

8.2 — A não apresentação, no prazo de candidatura, dos documentos referidos nas alíneas *a)* e *b)* do n.º 8 implica a não admissão ao mesmo.

8.3 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

9 — Método de selecção — avaliação curricular, conforme estipulado no n.º 26 da secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

10 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal.

11 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no placard da Secção de Pessoal, sendo os candidatos notificados da afixação.

12 — A lista de classificação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, tal como determina o n.º 34 da secção VII da referida portaria.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Joaquim José Raposo Alves Ferreira, assistente graduado de medicina interna e director do serviço de medicina do Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira.